

# URGENTE

IBAMA

MEMORANDO

SIGLA DA UNIDADE/Nº/ANO

DATA

DEFIS Nº 229 /94

530  
26/06/94

DO:

AO:

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

CHEFE DA PROGE (CONTENCIOSO)

ASSUNTO:

TEXTO:

Senhora Chefe,

INSTITUTO DO AMBIENTAL
Data 26/07/96
Nº XCD 00091

Em atendimento ao Memo nº 086/94-IBAMA/PROGE, estamos encaminhando cópia de Relatório de Atividade, executada pela SUPES/PARA em atendimento da liminar expedida pela Juíza Dra. Maria de Fátima de Paula Pessoa Costa.

Atenciosamente,

*Flávia Ricardo Brant*  
 Exa. Flávia Ricardo Brant  
 Dept. Fiscalização - Chefe  
 IBAMA/DIRCOF/DEFIS

RETORNAR DIA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----

DO MÊS

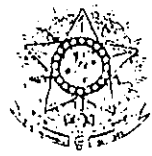
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

RESPOSTA:

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO  
 Em 27/06/94

*Dora*  
 Dora  
 CHEFE DE SEÇÃO  
 COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO  
 IBAMA

454  
DEFIS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

501  
Q

OFÍCIO Nº

EM: 18 Maio 1994

Sr. Chefe,

Encaminhamos a essa atuante Diretoria, o relatório da providência tomada por esta Superintendência Estadual, ao atendimento da determinação judicial, da lavra da Exma. Srã. Drã. Juíza Federal MARIA DE FÁTIMA DE PAULA PESSOA COSTA, colocando-nos ao inteiro dispor, para qualquer medida complementar que se faça necessária ao bom cumprimento da decisão em pauta.

Atenciosamente.

*Ricardo Matos*  
Enz. Florestal  
Superintendente Substituto  
IBAMA/PA

AO: CHEFE DA DEFIS/DIRCOF  
Sr. RICARDO BRANDT  
BRASILIA-DF

CONFERE O ORIGINAL  
Em 27/10/94

*Caro Santos*  
IBAMA

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMB.E DOS REC.NAT.RENOVÁVEIS-IBAMA

583  
C

MEMO.Nº.012/94

Em, 09.05.94

Do: IBAMA Esc. Parauapebas

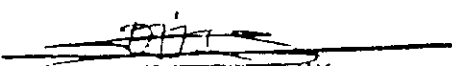
Ao: Superintendente(Dr. José Maria dos Santos Gadelhas)

Ass.: Envia Relatório da Reserva Indigena Xikrin

Servimo-nos do presente para encaminhar a V.Sa.,  
RELATÓRIO DE ATIVIDADES, referente ao atendimento da Liminar  
da Drª MARIA DE FÁTIMA DE PAULA PESSOA COSTA.

Informamos a V.Sa., que estamos encaminhando um'  
copia do referido Relatório à FUNAI, conforme solicitação do  
seu responsável "Roberto", esperamos contar com sua anuência.

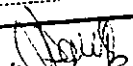
Atenciosamente

  
Orláides Alves Maia  
PESQ. TEC. C. AGRIC.  
EXECUTIV. IBAMA PARAUAPEBAS

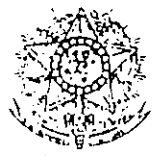
Ao Dr. Roberto,  
P/ favor copie e encaminhar o  
relatório ao DEFIS/DIRCOF  
(Dr. Ricardo BRATT) com a  
maior brevidade possível.

16. Febr. pedalar  
05. José M. dos Santos Gadelhas  
Engº Agrônomo  
Superintendente Regional  
IBAMA-PA

CONFERE O ORIGINAL  
Em 27 / 06 / 94

  
Teresa Cristina da Cruz Santos





584  
0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO BRASILEIRO DO M.AMBIENTE E DOS REC.NAT.RENOVÁVEIS-IBAMA

RELATÓRIO DE VIAGEM

- 1 - UNIDADE: Reserva Indígena Xikrin do Katetê
- 2 - MUNICÍPIO: Parauapebas/PA
- 3 - REGIÃO: Sul do Pará
- 4 - PERÍODO: 22.04.94 a 01.05.94 (9,5 Diárias)
- 5 - TRANSPORTE: Veiculo toyota placa BK 7557 - IBAMA-CKS  
Veiculo toyota placa MO 0193 - FUNAI-MBA.
- 6 - ACESSO: A área Xikrin do Katetê, tem acesso aereo, rodoviário, e fluvial.  
Dispõe de pista de pouso dentro da Reserva e possui avião próprio.  
A missão foi desenvolvida/executada por meio rodoviário com utilização dos veiculos acima citados, através da estrada que liga Xinguara/Tucumã-PA 279, Morada do sol e adjacentes.
- 7 - EQUIPES: IBAMA - Orlando Alves Maia -Pesquisador em Ciência e Tecnologia.  
- Rubens Luis dos Santos - Agente de Defesa Florestal.  
- Robson Pinto Pacheco - Ag.Defesa Florestal.  
FUNAI - Carlos A.L.Junior - Engº Agrônomo  
- Abraão Bizerra Cardoso - Chefe de Posto  
- Manoel Ximenes Silva - Prest.Serviços  
- Raimundo O.Cardoso - Prest. Serviços  
-  
POLICIA FEDERAL-Alexandre A.A.Lourenço - Ag.Pol.Federal  
-Neviton C.Ferreira - Ag. Pol. Federal
- 8 - ITINERÁRIO DA VIAGEM: Ida - Carajás/Parauapebas/Curionópolis/Xinguara/Eldorado/Água Azul/Ourilândia/Tucumã/Posto Bekware/Est.adjacentes a Reserva Indígena.

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 27/10/94



585 (2)  
O

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Retorno- Est. adjacentes a RI/Tucumã/Ourilândia/Posto Kramkrokro/Água Azul/Xinguara/Eldorado/Curionópolis/Parauapebas/Carajás.

9 - LOCAIS DE VIGILÂNCIA/PERMANÊNCIA DAS EQUIPES:

- Posto Kramkrokro
- Posto Bekware
- Propriedades particulares vizinhas/divisoras da Reserva Indígena Xikrin (Faz. de José Ferreira da Silva denominada Santa Clara e outros).

10 - OBJETIVOS DA MISSÃO: - Impedir a exploração de madeira da Essência mogno, na Reserva Indígena Xikrin do Kate-tê, localizada no município de Parauapebas, região sul do Pará.

- Atender determinação da JUIZA Federal Substituta, 12ª Vara, Drª MARIA DE FÁTIMA DE PAULA PESSOA COSTA, que através de liminar determinou à FUNAI/IBAMA com apoio/assistência da Polícia Federal, que procedessem a interdição da área, impedindo o ingresso de pessoas físicas e jurídicas não autorizadas.

11 - DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS: O trabalho objetivava interditar a área da Reserva Indígena Xikrin do Kate-tê, de modo a impedir a penetração de qualquer pessoa física ou jurídica, eliminando a possibilidade de realização de ações de exploração e/ou extração de madeira da essência mogno.

Iniciamos as atividades pelos Postos de Vigilância denominados Kramkrokro e Bekware, onde constatou-se que nenhuma atividade haviam sido realizadas/desenvolvidas, nas proximidades/adjacências dos mesmos.

No percurso de ida e no decorrer da permanência nos Postos, abordamos/indagamos todos os transeuntes, proprietários, colonos, etc, para conseguir informações que nos levasse aos locais possíveis de atividades exploratórias e extrato - ras de madeira.

PESSOAS CONTACTADAS:

- \*José Viana de Souza - Gerente da Faz.S.Geraldo
- \*José Eustáquio Marques (Zé do caixão) Prop. da fazenda São Geraldo, localizada bem na divisa da RI, próxima ao Posto Bekware.
- \*Edson Dias Souto
- \*Lourenço Assis Araújo (Assis) Prop. da faz.Xororó, localizada próxima a Reserva, não faz limite.

COMPROVAÇÃO ORIGINAL  
Em 27/06/1994  
Cruz Santos

*[Handwritten signature]*  
MOC - 015

*[Handwritten signature]*

Orianda Alves M  
FIC. 110 C. AGRIC  
RECUP. IBAMA PARÁ



586  
0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conversamos com as pessoas acima relacionadas, sobre a existência de exploradores/extratores de madeira na área Xikrin e nos confirmaram que naquele local, ninguém havia adentrado a Reserva há muito tempo, nem pessoa física ou jurídica, fato comprovado pela precariedade que se encontram as estradas que dão acesso aquelas propriedades, inclusive provocando a quebra constante de viaturas que se aventuram a trafegar neste rigoroso inverno.

O Prestador de serviços da FUNAI Sr. Alberto, obteve informações de um produtor que um grupo de homens(11) haviam penetrado na RI, para explorar mogno, no lado que divisa com a fazenda Santa Clara do Sr. José Ferreira da Silva (ramal a direita da estrada que vai para o Posto Bekware).

Nos dirigimos até o lugar indicado, através da fazenda Santa Clara e lotes de produtores e obtivemos a confirmação daqueles rurícolas, que realmente um grupo de pessoas tinham passado por ali, onde os forneceu alojamento e alimentação.

Obs.: Os pequenos produtores têm medo de retaliação e não quiseram se identificar.

Tivemos conhecimento que os homens executaram as atividades exploratórias a mando do Sr. Wilson Moreira Torres e seu irmão Joventino Moreira Neto (conhecido por neto). O primeiro é proprietário da Firma Construtora Piquete Ltda que ganhou a concorrência da construção das casas na Aldeia, além de ser sócio da Madeireira Tumasa, desativada há dois (02) anos.

A equipe de exploradores do Sr. Wilson, passou 03 dias carregando rancho/ferramentas da casa do Sr. Pedro A. Barros, para a residência dos colonos na divisa e desta para os acampamentos no interior da RI. O Sr. Pedro pediu a um dos produtores que mostrasse a divisa/travessão. Dos 11 homens dois (02) retornaram e 09 (nove) permaneceram no interior da Unidade por dois (02) meses, fazendo abertura de picada (40 km cfe. informações e constatação), construindo acampamentos e explorando madeira "MOGNO" (mais de 140 árvores).

Soubemos ainda, que o mandante da incursão detém mais de 500 metros cúbicos de madeira mogno esplanada, dentro da Reserva, entretanto, não nos foi possível localizar/encontrar/constatar, impossibilitando assim, a aplicação com mais rigor da Legislação.

No município de Tucumã mantivemos contato com o índio líder BEPMONKÓ, que declarou para as equipes da FUNAI/IBAMA/POLICIA FEDERAL, que o Cacique KARANCRER foi quem firmou e/ou fez negociações da madeira com o Sr. Wilson, com a finalidade de recuperar o avião, no momento com defeito/pano.

Os exploradores entraram na área com permissão do Cacique KARANCRER e foram pegos pelo Cacique BUTIE, pai de Karangrer, que os expulsou de seus limites, porque não quiseram dar-lhe um carro, porém apreendeu o rancho, redes, cachorro, rádio, roupas, etc.

CE...  
EM 27/06/94  
Excesso...  
Cruz Santos

IBAMA  
TUCUMÃ



587  
0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

As equipes percorreram as picadas, constataram os acampamentos, identificaram a realização da prática da caça pelos invasores, através dos restos de ossos e penas, porém, não conseguiram apanhar nenhum infrator em flagrante, dificultando a aplicação da Lei com autuações etc. De acordo com as informações/constatação e baseado na confirmação do índio Bepmonkó (aculturado), procuramos os mentores/mandantes Sr. Wilson Moreira Torres e Joventino, no Escritório da Construtora Piquete Ltda, para maiores esclarecimentos/reafirmação sobre a atividade, encontramos somente o secretário Sr. Marcos, que manteve contato telefônico com os envolvidos, explicando da nossa presença, em seguida nos informou que o Sr. Wilson estava para a fazenda Calme e desta iria para a vila real e que seu irmão Neto encontrava-se em Goiânia, providenciando imediatamente o Advogado José Ferreira da Silva OAB nº 5235-A/PA e 9367/GO que os representou.

Analisando as muitas dificuldades que nos foi colocado pelo Advogado e o Secretário da Construtora, concluimos que o Sr. Wilson e seu irmão não queriam conversar conosco, para prestar quaisquer esclarecimento/informação etc, caracterizando uma escapada/fuga.

Com base nas evidências e clareza da autoria como mandante, tínhamos a responsabilidade de fazer a devida autuação dos envolvidos, fato que só foi possível devido a ação firme/energica da Policia Federal, para que o Advogado e o secretário fornecessem os dados principais do infrator, necessários à lavratura do Auto(como CPF, Filiação, endereço etc).

AUTUADOS:

- \* Wilson Moreira Torres...AI nº 119706...CR\$2.501.088,00
- \* José Ferreira da Silva..AI nº 119704...CR\$ 800.000,00
- \* Pedro Alcantara Barros..AI nº 119705...CR\$ 800.000,00

Obs.: Os dois últimos foram autuados por realizarem atividades de roçagem em suas propriedades sem autorização do Órgão competente, localizam-se no mesmo trajeto da missão.

CC. FERRE COM O ORIGINAL  
Em 27/06/94

Parque Serra Santa Cruz Santos  
F. FERRE  
C. FERRE

12 - OUTROS EXTRATORES: Apesar da dificuldade de se conseguir informações na localidade, por medo, soubemos que no ano passado (93), houve extrações de madeira da RI, por indivíduos através dos seguintes pontos:

- \* Pela Estrada que sai no municipio de Ourilândia, as pessoas com prenomes de: Vicente de tal, Valter de tal, Peregrine e Gerson de tal.
- \* Pela Via de acesso próximo ao Municipio de Água Azul Jaimevan e Leonardo de tal(Luis Maranhão), autuado junto com a Madersol.
- \* Tiraram madeira pela estrada Morada do sol-Irmãos Veloso, Jonas de tal e Ulélio Ferreira Lima(ex-piloto dos índios), conforme informações colhidas, venderam para Madersol e Peregrine.

13 - OUTRAS INFORMAÇÕES: Com o intuito de averiguá o envolvimento recente de industrias madeireiras da localidade de Tucumã, Ourilândia, Água Azul e Xinguara no processo de exploração e extração, principalmente as citadas na Liminar como a Madeireira Bannach Ltda e Exportadora Perachi Ltda, procu-

Ortair  
PE





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ramos obter informações que comprovasse a participação das referidas empresas, na exploração/extração/compra de madeira "Mogno" da área indígena Xikrin do Katetê, onde observamos que em momento algum houve citação dos colonos proprietários, transeuntes, etc, no que se refere a negociações com os Caciques / chefes indígenas.

14 - SUGESTÕES: Considerando que os principais responsáveis pela retirada clandestina de madeira da Unidade Indígena, são seus Líderes Caciques, principalmente o Cacique Karangrer, que procura de todas as maneiras fazer negociações, sugerimos que seja feita uma programação de missões mais intensa, mensais ou bimensais, composta pelos Órgãos competentes (FUNAI/IBAMA/POL.FEDERAL), de modo a marcar presença da FISCALIZAÇÃO, para policiar/afastar/coibir a ação dos pretensos mentores da exploração/extração.

15 - CONCLUSÃO: Concluimos que os Caciques estão acostumados com um padrão de vida equiparada ou as vezes melhor que a dos brancos, necessitando buscar meios de angariar recursos para suprir suas necessidades, mesmo que tenha que sacrificar ou provocar a extinção de uma essência Florestal valiosa de sua Reserva, fato que tornar-se-á difícil controlar/evitar, em função da grande dimensão dos seus limites.

Ressaltamos que os silvicultores e líderes aculturados, exigem cada vez mais dos Órgãos como FUNAI/CVRD, na tentativa de alcançar seus objetivos e em caso negativo, procuram particulares sejam pessoa física ou jurídica, para oferecer-lhes madeira, apesar de saberem da proibição.

Finalmente concluimos, que para coibir a extração clandestina de madeira, os Órgãos responsáveis deverão desenvolver/executar blitz periódicas nos locais mais fáceis/apropriados para abertura de estradas, como é o caso da fazenda Santa Clara do Sr. José Ferreira da Silva, que já possui acesso trafegável no período seco, precisando apenas uma raspagem/recuperação para alcançar o divisor da Reserva.

Concluimos outrossim, que outra maneira racional/viável de resolver o problema extrativo, nas extensas áreas Indígenas, é a imperiosa necessidade de modificação da Legislação, de forma a permitir a elaboração e implantação de planos de manejo florestal sustentado e enriquecimento, favorecendo o melhor aproveitamento dos recursos Florestais.

Diante das dificuldades de recursos financeiros, para manter as comunidades indígenas, propiciando uma vida condigna, não vemos outra solução, porque do contrário as invasões persistirão de forma indiscriminada com a participação das Lideranças Silvicultoras e a triste realidade será a dizimação dos recursos florestais com evidentes danos ambientais e a degradação dos costumes e tradições.

ORIGINAL  
Em 07/06/94  
Rosa

Parauapebas/PA, em 04 de maio de 1.994.-

Rubens Luiz dos Santos  
IBAMA-Parauapebas-PA  
Orlando Alves Mala  
PEGO TEC. C. AGRIC.  
EXECUTIVO IBAMA PARAUAPEBAS